



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás

Manifestação e Esclarecimentos

Processo n.º: 5700660-77.2023.8.09.0051

Mandado n.º: 6620712

DEISE ELIZABETH LIMA, Oficiala de Justiça Avaliadora, matrícula n.º 5027039, em atendimento ao r. despacho de evento 138, vem respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar Esclarecimentos e Retificação Parcial ao Auto de Avaliação de evento 131, nos seguintes termos.

Conforme se verifica no evento 131, esta Oficiala de Justiça procedeu à avaliação do imóvel descrito no mandado mediante vistoria *in loco*, considerou o estado atual do bem, que apresenta acentuada depreciação em razão do uso, o qual demanda reforma.

O valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) atribuído ao imóvel foi obtido por meio do método comparativo de dados de mercado, levando em conta ofertas e vendas de salas similares no mesmo edifício e região.

Quanto à impugnação de evento 136, esclarece-se que houve um equívoco material no auto original. Embora tenham sido mencionados os boxes de garagem, seus valores de mercado não foram individualizados no somatório final.

Dessa forma, procedo à Retificação do valor global da avaliação para incluir os valores:

- Box de garagem 243: Atribui-se o valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais).
- Box de garagem 244: Atribui-se o valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais).

Assim, com a referida inclusão **o valor total e global da avaliação passa a ser de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

Caso haja divergência quanto os critérios técnicos adotados, nada obsta que, se assim entenderem as partes, seja requerida a nomeação de perito para nova avaliação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia - GO, 15 de abril de 2026.



DEISE ELIZABETH LIMA
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula n. 5027039